



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO**PROCESSO CONAB N.º 21450.000043/2022-81****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 006/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 002/2023****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20** representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 268 de 13 de fevereiro de 2015, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 05.397.941/0001-24**, com sede na Rua Dias da Rocha Filho, nº 1347, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-335, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Carina de Fatima Rodrigues, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2023 na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/04/2025** e término em **01/04/2026**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da Despesa: 33.90.37, Plano Interno: VIGILANCIA, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000035.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Gerência de Finanças e Administração/PR

Gerente

VALMOR LUIZ BORDIN

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

Pela Contratada: MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARINA DE FATIMA RODRIGUES

Sócia Administradora

Testemunhas:

DOUGLAS MAGANHA DA SILVA

Analista de Contabilidade

PAULO HENRIQUE NUNES

Analista Administrativo

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 21/01/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MAGANHA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 21/01/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/01/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 22/01/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina de Fatima Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40169221** e o código CRC **12063622**.

Referência: Processo nº.: 21450.000043/2022-81

SEI: nº.: 40169221